



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

*Memo. Interno 0125/19*

*A Coordenadoria Técnica de Licitações*

Tremembé, 03 de setembro de 2019.

Segue resultado de análise de amostras recebidas por este setor municipal, referente à Chamada Pública 01/2019.

<b>Cooperativa Agropecuária Vale do Paraíba - COAPVALE</b>
25 – Mel de Abelhas (sachê de 10g) MARCA: --- RESULTADO: REPROVADA MOTIVO: Falta de informações exigidas no edital, impressas no sachê.
<b>Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA</b>
25 – Mel de Abelhas (sachê de 10g) MARCA: --- RESULTADO: REPROVADA MOTIVO: Embalagem não compatível com o solicitado e falta de informações exigidas no edital, impressas no sachê.
31 – Suco de Uva Integral MARCA: Monte Vêneto RESULTADO: APROVADA
<b>Cooperativa Vinícola Garibaldi</b>
31 – Suco de Uva Integral MARCA: Garibaldi RESULTADO: APROVADA
<b>Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA</b>
31 – Suco de Uva Integral MARCA: Aliança RESULTADO: APROVADA

Sem mais, atentamente.

Joana de Souza Andrade

Nutricionista

CRN 3 17.942

Amanda Zanca

Nutricionista

CRN 3 35.593

Natácia Roveda

Nutricionista

CRN 43509



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

**MEMO s/n.º – COPEL**

**DE:** Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**PARA:** Setor de Merenda Escolar

**ASSUNTO:** Apoio para verificação de produto

**ANEXOS:** I. Ficha Técnica item 25 (Mel) - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA  
REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

II. Ficha Técnica item 25 (Mel) - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE  
DO PARAÍBA-COAPVALE

**DATA:** 24/09/2019

Prezadas

Trata o presente sobre pedido de apoio para verificação de ficha técnica.

1. Ao enviar as amostras do item 25 (Mel em sachê) esta COPEL não encaminhou as respectivas fichas técnicas, o que prejudicou a análise das mesmas.
2. O Edital, quanto às amostras, assim definiu:

**\*7.3. DAS AMOSTRAS**

7.3.1. Quanto aos itens 25 (Mel em sachês) e 31 (suco), as cooperativas/agricultores devem apresentar as respectivas amostras conforme orientações da COPEL. Todas as amostras deverão ser apresentadas em suas embalagens originais com as informações de data de fabricação, lote e validade (Resolução 259, da Vigilância sanitária), atender todas as exigências apresentadas no descritivo, conter composição nutricional do produto e informações exigidas na NTA 02 do Código Sanitário;

7.3.2. Deverão ser apresentadas 02 (duas) amostras de cada item cotado. As amostras terão as seguintes finalidades:

7.3.2.1. Uma amostra para confronto das condições do produto e da especificação do descritivo, bem como avaliação quanto ao sabor, odor, aparência e textura realizada pelas nutricionistas do Setor de Merenda Escolar, para expedição de documento de aprovação ou não do produto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

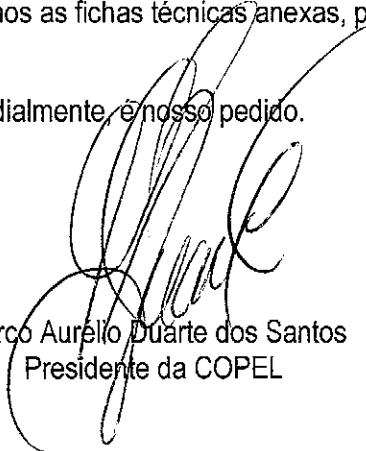
**“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

7.3.2.2. Uma amostra para ser comparada com o produto que será entregue pela licitante vencedora. Essa segunda amostra ficará armazenada até sua validade, caso ultrapasse a data, a cooperativa deverá apresentar outra amostra dentro da validade, e assim por diante até a duração da Chamada Pública. O Setor de Merenda Escolar irá informar a cooperativa/produtor, sobre o vencimento e troca da amostra.”

3. Assim, entendendo que o corpo dos sachês não possuem área suficiente para a impressão das informações mínimas, tais como data de fabricação, lote, validade e composição nutricional do produto, encaminhamos as fichas técnicas anexas, para que essa Equipe nos auxilie na análise das amostras.

Cordialmente, é nosso pedido.

  
Marco Aurélio Duarte dos Santos  
Presidente da COPEL

  
Anderson Aparecido de Godoi  
Membro

  
Yuri Lagrotti  
Membro

  
Caroline Cristina Marcondes  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

*Memo. Interno 0137/19*

***A Coordenadoria Técnica de Licitações***

Tremembé, 25 de setembro de 2019.

Em resposta ao Memo s/nº - COPEL – Comissão Permanente de Licitação, recebido por esse Setor via e mail na data de hoje, solicitando apoio para verificação de produto, temos a declarar:

Ao analisarmos as fichas técnicas, enviadas como anexo do memorando supra citado, não foi possível constatar que se tratava do mesmo produto apresentado na amostra, uma vez que não consta o número do lote na embalagem como consta na ficha técnica (Lote 2691), não podendo assim ser garantida a segurança alimentar desse produto. Para podermos acompanhar a qualidade do produto, seria necessário, no mínimo, a data de envase e a data de validade na embalagem, ou então o número do lote, porém se optar pelo número do lote, em todas as entregas será necessário a ficha técnica contendo as informações daquele lote, para enviarmos cópia para as escolas. Acreditamos que data de envase e data de validade cabem sim na embalagem, uma vez que a palavra mel e o SIF estão impressos diversas vezes na embalagem.

Sem mais, atenciosamente.

Joana de Souza Andrade

Nutricionista

CRN 3 17.942

Amanda Zanca

Nutricionista

CRN 3 35.593

Natacia Roveda

Nutricionista

CRN 43509

RECEBIDO  
EM 25 SET 2019